

Item 13.3 do Edital:

Os documentos (fotocópias autenticadas ou originais e fotocópias) necessários à realização da pré-matrícula, 1ª etapa dos procedimentos de matrícula na UERJ, são os seguintes:

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, conforme o modelo disponível em www.vestibular.uerj.br, observando-se que as certidões ou declarações deverão atestar a conclusão do ensino médio, não sendo aceitas declarações de conclusão de série;
- b) documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- c) prova de quitação eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, sendo aceitos certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos, sendo aceitos Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Situação Militar e Atestado de desobrigação do Serviço Militar.
- e) CPF, sendo aceitos cartão do CPF, comprovante de inscrição ou situação no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
- f) histórico escolar do ensino médio.

13.3.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e fotocópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como da homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial; caso não as apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2016.

TIMBRE, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO
CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO

Certificamos que (nome completo do estudante), nascido(a) em (data de nascimento do estudante), filho(a) de (nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano letivo de (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do ensino médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

(assinatura e carimbo do secretário ou do diretor do estabelecimento)